



CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

14314
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 05 de agosto

de 2005

FLS.

1

MATRÍCULA

14314

IMÓVEL: O ARMÁRIO n.º 52 do Empreendimento Laje de Pedra Mountain Village, sito à Rua DAS FLORES, número 222, no lugar denominado Polígono da Laje, nesta cidade, zona urbana, localizado no subsolo, à direita de quem entra através do acesso de veículos pela rampa existente na lateral esquerda do prédio, na fileira dos armários de números 52 a 66, situada atrás dos boxes 54 a 60, sendo o primeiro à esquerda de quem entra no corredor de acesso a essa fileira, com a área real privativa de 3,79m², área real de uso comum 6,46m², e área real total de 10,25m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000443 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício.

O respectivo terreno com a área de 13.747,38m², situado no loteamento "Parque Laje de Pedra", com a frente, ao norte, para a Avenida do Parque, com parte do lote 19 da quadra 23 e com área da CORSAN, em linha quebrada constituída de sete segmentos, a saber: o primeiro partindo da divisa leste, de um ponto situado a 200,60m em linha curva-convexa da esquina com a rua das Flores, em direção leste-oeste, por uma extensão de 38,40m; daí o segundo na direção norte-sul na extensão de 18,40m, daí o terceiro, na direção leste-oeste, na extensão de 3,00m; daí o quarto na direção norte-sul, na extensão de 3,00m; daí o quinto na direção leste-oeste, mede 10,00m; daí o sexto, em direção sul-norte, por uma extensão de 21,40m e daí, finalmente, o sétimo e último, na direção leste-oeste, por uma extensão de 65,08m até encontrar a divisa do lado oeste, dividindo-se no primeiro segmento com o alinhamento da Avenida do Parque, no segundo ao sexto segmentos com área da CORSAN e no sétimo segmento com o lote 19 da quadra 23 do mesmo Loteamento; pela divisa oeste, onde mede 137,10m divide com terras dos Herdeiros de Aparício Corrêa da Silva; 102,83m, ao leste, em linha quebrada composta de três segmentos a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Avenida do Parque, segue na direção norte-sul, por 55,29m; daí o segundo, na direção noroeste-sudeste, por 31,50m; e daí, finalmente, o terceiro, na direção norte-sul, por 16,04m, dividindo-se no primeiro segmento com a área de 18.571,60m² a seguir descrita e no segundo e no terceiro segmentos, com a área de 37.149,82m² antes descrita; 122,44m, ao sudeste, dividindo-se com parte desta última área, fechando o perímetro. Quarteirão: Rua das Flores, lote 14 da quadra 20, lote 19 da quadra 23, área da CORSAN, caídas da Serra, terra dos herdeiros de Aparício Corrêa da Silva e Avenida do Parque.

PROPRIETÁRIA: LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE LTDA., com sede nesta cidade, na rua das Flores, nº 222, inscrita no CNPJ sob nº 04.937.764/0001-69.

REGISTRO ANTERIOR: R-3-12696, de 13.05.2002, fl. 2v, livro 2-RG, desta Serventia.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$8,30

Av-1-14314 de 05 de agosto de 2005 Prot.29862

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 1089 a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado LAJE DE PEDRA MOUNTAIN VILLAGE, nesta data.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$16,70

Av-2-14314 de 05 de agosto de 2005 Prot.29862

SERVIDÃO PREDIAL DE TRÂNSITO: Conforme Av-8-12696 da mesma matrícula, foi constituída uma Servidão Predial de Trânsito Perpétua, sobre o imóvel da matrícula 12696, em proveito do imóvel da matrícula nº 12905.

REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$16,70

Av-3-14314 de 05 de agosto de 2005 Prot.29862

SERVIDÃO PREDIAL DE TRÂNSITO: O imóvel objeto desta matrícula é beneficiado por servidão CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



